

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
BRANCA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2026

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **001 – AGENTE ADMINISTRATIVO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2026 do PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 08

Improcedem as alegações do recorrente.

b) Complemento nominal - O complemento nominal completa o sentido de um substantivo abstrato, geralmente indicando o alvo da ação (ex.: “amor à pátria”). “Lobby” não é substantivo abstrato que exija complemento; “do setor do carvão” apenas caracteriza o tipo de lobby.

c) Adjunto adverbial - Adjunto adverbial indica circunstância (tempo, lugar, modo, causa etc.) e se liga normalmente ao verbo.

Aqui o termo está ligado ao substantivo “lobby”, não ao verbo.

d) Aposto - Aposto explica, esclarece ou resume outro termo (ex.: “Brasília, capital do Brasil, ...”).

“Do setor do carvão” não explica “lobby”, apenas especifica de qual lobby se trata.

FONTES: BECHARA, Evanildo. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 22

Procedem as alegações do recorrente.

A alternativa B descreve de forma adequada a comunicação interpessoal eficaz especialmente voltada ao atendimento público ao enfatizar escuta ativa empatia e postura ética. A alternativa A é reducionista ignorando aspectos comportamentais e organizacionais. A C desconsidera teorias de motivação que envolvem fatores intrínsecos e extrínsecos. A D limita incorretamente a etiqueta profissional a aparência quando envolve comportamento respeito e postura institucional.

FONTES: BERGUE, Sandro Trescastro. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para B.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo dos Recursos Administrativos do Edital que rege este Processo seletivo. Fica reiterado que *“A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 26 de fevereiro de 2026.

INST BRASILEIRO DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
BRANCA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2026

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 002 – **ASSISTENTE JURÍDICO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2026 do PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 16

Procedem as alegações do recorrente.

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, esteve presente na manhã desta segunda-feira, 26 de janeiro de 2026, participando do Mutirão de Saúde Mental, uma importante ação voltada ao cuidado, acolhimento e fortalecimento da saúde emocional da nossa população.

Durante o mutirão, estão sendo ofertados diversos serviços, como:

Acolhimento

Atendimento multiprofissional

Orientações para familiares

Rodas de conversa

Atividades terapêuticas em grupo

O Mutirão de Saúde Mental segue acontecendo até terça-feira, dia 27 de janeiro, no horário de 08h às 17h, garantindo atendimento humanizado, escuta qualificada e apoio a quem mais precisa.

A gestão municipal reforça seu compromisso com uma saúde pública cada vez mais humana, acessível e acolhedora para todos os pedrabranquenses.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para B.

DEFERIDO

INST BRASILEIRO DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAL
CNPJ:08.080.403/0001-08 - AV. WASHINGTON SARES, 1400 - SALA 801 -
LUCIANO CAVALCANTE. CEP: 60.810-350 - FORTALEZA - CEARÁ

E-MAIL: atendimentoinbrasp@gmail.com3

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo dos Recursos Administrativos do Edital que rege este Processo seletivo. Fica reiterado que *“A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 26 de fevereiro de 2026.

INST BRASILEIRO DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
BRANCA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2026

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **003 – ASSISTENTE SOCIAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2026 do PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Comprovar visualmente a passagem bíblica: A Bíblia menciona uma "estrela", não especificamente um cometa. O uso do cometa é uma interpretação visual baseada na experiência do artista.
- c) Fidelidade histórica à arte medieval: Pelo contrário, Giotto é considerado um precursor do Renascimento justamente por romper com o simbolismo rígido medieval e introduzir a observação da natureza.
- d) Hipótese da conjunção planetária: Embora existam teorias de que a Estrela de Belém tenha sido uma conjunção de Júpiter e Saturno, o afresco de Giotto retrata claramente um cometa, e não uma conjunção de planetas.

FONTE: BONDONE, Giotto di. Adoração dos Magos. 1304-1306. 1 afresco, 200 x 185 cm. Capela Scrovegni, Pádua, Itália.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 16

Procedem as alegações do recorrente.

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, esteve presente na manhã desta segunda-feira, 26 de janeiro de 2026, participando do Mutirão de Saúde Mental, uma importante ação voltada ao cuidado, acolhimento e fortalecimento da saúde emocional da nossa população.

Durante o mutirão, estão sendo ofertados diversos serviços, como:

Acolhimento

Atendimento multiprofissional

Orientações para familiares

Rodas de conversa

Atividades terapêuticas em grupo

O Mutirão de Saúde Mental segue acontecendo até terça-feira, dia 27 de janeiro, no horário de 08h às 17h, garantindo atendimento humanizado, escuta qualificada e apoio a quem mais precisa.

A gestão municipal reforça seu compromisso com uma saúde pública cada vez mais humana, acessível e acolhedora para todos os pedrabranquenses.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para B.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo dos Recursos Administrativos do Edital que rege este Processo seletivo. Fica reiterado que *“A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 26 de fevereiro de 2026.

INST BRASILEIRO DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
BRANCA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2026

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **004 – AUXILIAR DE ENSINO (NÍVEL MÉDIO – 200H)**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2026 do PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 08

Improcedem as alegações do recorrente.

b) Complemento nominal - O complemento nominal completa o sentido de um substantivo abstrato, geralmente indicando o alvo da ação (ex.: “amor à pátria”). “Lobby” não é substantivo abstrato que exija complemento; “do setor do carvão” apenas caracteriza o tipo de lobby.

c) Adjunto adverbial - Adjunto adverbial indica circunstância (tempo, lugar, modo, causa etc.) e se liga normalmente ao verbo.

Aqui o termo está ligado ao substantivo “lobby”, não ao verbo.

d) Aposto - Aposto explica, esclarece ou resume outro termo (ex.: “Brasília, capital do Brasil, ...”).

“Do setor do carvão” não explica “lobby”, apenas especifica de qual lobby se trata.

FONTES: BECHARA, Evanildo. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 10

Improcedem as alegações do recorrente.

a) Artigo, conjunção: O "a" não é artigo porque "carvão" é uma palavra masculina. Se fosse artigo, o correto seria "o" carvão.

O "para" é classificado morfológicamente como uma preposição, embora introduza uma oração com valor de finalidade.

b) Artigo, preposição:

Novamente, o erro está em classificar o "a" como artigo. Como ele liga "térmicas" a "carvão" sem indicar gênero ou definição, ele é uma preposição de modo/meio.

c) Preposição, conjunção:

O erro está no "para". Embora ele conecte orações, na análise morfológica (classes de palavras), o "para" é estritamente uma preposição. Ele só seria parte de uma conjunção se estivesse acompanhado, como em "para que".

FONTE: BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 11

Improcedem as alegações do recorrente.

a) I e III (Fala e Mouse):

Ambos pertencem à categoria de Interação.

Fala: É voltada para quem tem dificuldades motoras ou de visão, permitindo ditar textos.

Não é uma ferramenta para surdos ou pessoas com deficiência auditiva.

Mouse: Ajustes de ponteiro e controle do cursor pelo teclado também são focados em mobilidade e visibilidade.

b) I e IV (Fala e Áudio):

O erro está no item I (Fala). Como visto acima, ele é de Interação.

Embora o item IV (Áudio) esteja correto (pertence à Audição), a alternativa pede apenas itens dessa categoria.

c) II e III (Legendas e Mouse):

O erro está no item III (Mouse). Ele é uma ferramenta de Interação.

Embora as Legendas (II) sejam de fato da categoria de Audição, o Mouse invalida a alternativa.

FONTES: MICROSOFT. Use legendas ao vivo para entender melhor o áudio. Suporte do Windows, 2024.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 13

Improcedem as alegações do recorrente.

O recurso apresentado não procede.

A Questão 13 apresenta enunciado claro ao afirmar explicitamente que as retas *a* e *b* são paralelas. Tal informação consta de forma expressa no texto da questão, não havendo qualquer omissão quanto à condição de paralelismo. Assim, está plenamente estabelecida a premissa necessária para aplicação das propriedades geométricas pertinentes.

A figura ilustra duas retas paralelas cortadas por uma transversal, situação clássica da Geometria Plana, cujo tratamento envolve conceitos elementares de ângulos correspondentes, alternos internos e suplementares. O ângulo de 110° indicado na reta superior permite concluir que:

- O ângulo x é oposto pelo vértice ao ângulo de 110° , logo $x = 110^\circ$;
- O ângulo correspondente ao de 110° na reta inferior também mede 110° ;
- Como y forma um par suplementar com esse ângulo na reta inferior, tem-se $y + 110^\circ = 180^\circ$, resultando $y = 70^\circ$.

Portanto:

$$x - y = 110^\circ - 70^\circ = 40^\circ$$

Alternativa correta: **C (40°)**.

Não há ambiguidade na representação gráfica, tampouco dependência de interpretação subjetiva. A resolução decorre diretamente da aplicação objetiva de propriedades geométricas fundamentais, amplamente consolidadas no currículo da Educação Básica.

Dessa forma, a questão apresenta comando claro, dados suficientes e resposta única e inequívoca, inexistindo vício que justifique sua anulação.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 20

Improcedem as alegações do recorrente.

I – Verdadeira.

A tecelagem é reconhecida como uma das principais atividades econômicas de Pedra Branca, sendo um setor tradicional e relevante para a economia local.

II – Falsa.

A afirmação restringe a exportação “apenas para países da Europa”, o que torna a informação incorreta, pois a produção não se limita exclusivamente a esse mercado.

FONTES: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE).
Cidades e Estados: Pedra Branca (CE). Rio de Janeiro: IBGE, dados atualizados.
Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 27

Improcedem as alegações do recorrente.

a) Incorreta: O ECA proíbe expressamente o uso de castigos físicos ou tratamento cruel e degradante (Lei Menino Bernardo). Punições públicas ferem o direito ao respeito e à dignidade, sendo consideradas formas de humilhação, não de correção educativa.

c) Incorreta: O direito à liberdade não se limita à escola ou à família. O Artigo 16 do ECA detalha que a liberdade inclui o direito de ir, vir e estar em logradouros públicos, participar da vida política, comunitária e religiosa, além de brincar e praticar esportes.

d) Incorreta: Os direitos da criança e do adolescente são regidos pelo princípio da Prioridade Absoluta. Eles não podem ser "relativizados" em favor de interesses coletivos genéricos; pelo contrário, o interesse superior da criança deve prevalecer para garantir seu desenvolvimento integral.

FONTES: BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

a) Incorreta: O ECA estabelece que a criança e o adolescente têm prioridade absoluta (Art. 4º). O direito à cultura e ao lazer não é uma "recomendação" condicionada à sobra de orçamento; é um dever do Estado assegurar esses recursos com precedência de formulação e de execução de políticas sociais públicas.

b) Incorreta: O acesso deve ser universal, visando o desenvolvimento integral de todos, e não baseado em "seletividade de talentos". O objetivo do ECA é a inclusão e o desenvolvimento social, não a formação técnica ou competitiva de elite.

c) Incorreta: A responsabilidade é compartilhada entre família, comunidade, sociedade em geral e Poder Público. Além disso, a falta de infraestrutura não desobriga o Estado; pelo contrário, o ECA impõe a obrigação de criar condições para que esses direitos sejam exercidos em todas as localidades.

FONTES: CURY, Munir. Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado. São Paulo: Malheiros

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo dos Recursos Administrativos do Edital que rege este Processo seletivo. Fica reiterado que ***“A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 26 de fevereiro de 2026.

INST BRASILEIRO DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
BRANCA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2026

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **005 – AUXILIAR DE ENSINO (NÍVEL SUPERIOR – 200H)**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2026 do PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Sujeito: O sujeito é "Eu" (desinencial/oculto).
- b) Objeto direto: O objeto direto do verbo "tenho" é a palavra "certeza", e não a oração inteira.
- d) Objeto indireto: O objeto indireto completa um verbo transitivo indireto. Como a oração aqui completa um substantivo (certeza), ela não pode ser objeto.

Gabarito mantido.
INDEFERIDO

Questão 11

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Figura 3D: O termo "Figura" no Word é geralmente usado para imagens 2D (fotos/arquivos). O recurso tridimensional tem nome próprio para se diferenciar.
- c) Faixa "Desenhar": Esta guia é focada em ferramentas de caneta, tinta e escrita à mão (ink), não na inserção de modelos complexos pré-fabricados.
- d) 3D Art: Este nome não existe no pacote Office. Existe o antigo WordArt (para textos estilizados), mas não uma ferramenta chamada 3D Art.

FONTE: CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

Gabarito mantido.
INDEFERIDO

Questão 16

Procedem as alegações do recorrente.

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, esteve presente na manhã desta segunda-feira, 26 de janeiro de 2026, participando do Mutirão de Saúde Mental, uma importante ação voltada ao cuidado, acolhimento e fortalecimento da saúde emocional da nossa população.

Durante o mutirão, estão sendo ofertados diversos serviços, como:

Acolhimento

Atendimento multiprofissional

Orientações para familiares

Rodas de conversa

Atividades terapêuticas em grupo

O Mutirão de Saúde Mental segue acontecendo até terça-feira, dia 27 de janeiro, no horário de 08h às 17h, garantindo atendimento humanizado, escuta qualificada e apoio a quem mais precisa.

A gestão municipal reforça seu compromisso com uma saúde pública cada vez mais humana, acessível e acolhedora para todos os pedrabranquenses.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para B.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo dos Recursos Administrativos do Edital que rege este Processo seletivo. Fica reiterado que *“A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 26 de fevereiro de 2026.

INST BRASILEIRO DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
BRANCA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2026

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **006 – AUXILIAR DE FARMÁCIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2026 do PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 08

Improcedem as alegações do recorrente.

b) Complemento nominal - O complemento nominal completa o sentido de um substantivo abstrato, geralmente indicando o alvo da ação (ex.: “amor à pátria”). “Lobby” não é substantivo abstrato que exija complemento; “do setor do carvão” apenas caracteriza o tipo de lobby.

c) Adjunto adverbial - Adjunto adverbial indica circunstância (tempo, lugar, modo, causa etc.) e se liga normalmente ao verbo.

Aqui o termo está ligado ao substantivo “lobby”, não ao verbo.

d) Aposto - Aposto explica, esclarece ou resume outro termo (ex.: “Brasília, capital do Brasil, ...”).

“Do setor do carvão” não explica “lobby”, apenas especifica de qual lobby se trata.

FONTES: BECHARA, Evanildo. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 21

Improcedem as alegações do recorrente.

a) Tamisação: É o método que utiliza uma série de peneiras (tamises) sobrepostas. É indicado para partículas mais grossas, geralmente acima de 44 ou 50 μm . Não utiliza uma "grade de observação", mas sim a passagem física por malhas de metal.

b) Método por sedimentação: Baseia-se na Lei de Stokes, medindo a velocidade com que as partículas caem através de um líquido viscoso (ex: Pipeta de Andreasen). Não utiliza grades calibradas de medida visual.

d) Dispersão: Não é um método de medição em si, mas uma etapa do preparo ou uma característica do sistema (como em suspensões ou emulsões). Métodos modernos que usam feixes de luz (como difração a laser) poderiam ser associados a sistemas dispersos, mas o enunciado descreve um método óptico/visual.

FONTE: ALLEN, Loyd V.; ANSEL, Howard C. Formas Farmacêuticas e Sistemas de Liberação de Fármacos. 9. ed. Porto Alegre: Artmed.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 27

Improcedem as alegações do recorrente.

a) Semanalmente / b) Quinzenalmente:

O erro: Medicamentos são extremamente sensíveis. Em 7 ou 15 dias, uma falha no sistema de refrigeração ou no ar-condicionado pode ocorrer e passar despercebida por muito tempo.

Consequência: Isso levaria à degradação do princípio ativo e à perda de todo o estoque por falta de controle em tempo hábil.

d) Mensalmente:

O erro: Este intervalo é aceitável apenas para manutenções preventivas de equipamentos, mas jamais para o controle de temperatura.

Consequência: Um registro mensal não oferece rastreabilidade. Se um medicamento apresentar defeito, não haveria como provar que ele foi mantido nas condições ideais durante os 30 dias anteriores.

FONTE: BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 430, de 8 de outubro de 2020.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 30

Improcedem as alegações do recorrente.

a) 1 mL: Se utilizássemos 1 mL, estaríamos administrando 500 unidades, o que seria 10 vezes a dose prescrita, causando uma hipoglicemia severa no paciente.

b) 0,01 mL: Este volume corresponderia a apenas 5 unidades ($0,01 \times 500$), uma dose insuficiente para o tratamento da acidose diabética grave.

c) 10 mL: Este volume conteria 5.000 unidades, uma dose letal. Geralmente, 10 mL é o volume total de um frasco padrão de insulina U-100, não a dose a ser aspirada.

FONTES: ANSEL, Howard C.; PRINCE, Shelly J. Manual de cálculos farmacêuticos. 12 ed. Porto Alegre: ARTMED, 2008. p. 156: “Resolvendo por análise dimensional $\rightarrow 50 \text{ unidades} \times 1 \text{ mL} / 500 \text{ unidades} = 0,1 \text{ mL}$.”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo dos Recursos Administrativos do Edital que rege este Processo seletivo. Fica reiterado que *“A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 26 de fevereiro de 2026.

INST BRASILEIRO DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
BRANCA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2026

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **009 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2026 do PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

I- Cachoeira do Inferno e Balneário Poço da Onça: São atrativos naturais de grande relevância local. A Cachoeira do Inferno é um dos pontos mais conhecidos para o ecoturismo na região.

II- Igreja Matriz de São Sebastião e Convento de São Francisco: Representam o patrimônio cultural e religioso. A Igreja Matriz é o marco central da fé e da arquitetura histórica da cidade.

III- Núcleo de Arte e Cultura Waldemar Alcântara e Serra de Santa Rita: O Núcleo é um equipamento de fomento cultural, enquanto a Serra de Santa Rita é um atrativo natural que oferece vistas panorâmicas e é um marco geográfico do município.

FONTE: SETUR (Secretaria do Turismo do Ceará). Inventário Turístico do Estado do Ceará - Região Sertão Central. Fortaleza: Governo do Estado do Ceará.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 23

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Limpeza Técnica: Está correta ao descrever o uso de agentes químicos/mecânicos para remover sujidades em superfícies fixas e equipamentos.
- b) Áreas Críticas: Está correta. Locais como UTI, Centro Cirúrgico e Lavanderia são classificados assim pelo alto risco de infecção e manipulação de materiais contaminados.
- c) Áreas Não Críticas: Está correta. Refere-se a locais sem pacientes e sem procedimentos, como escritórios e almoxarifados.

FONTE: ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Segurança do Paciente em Serviços de Saúde: Limpeza e Desinfecção de Superfícies. Brasília: Ministério da Saúde.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo dos Recursos Administrativos do Edital que rege este Processo seletivo. Fica reiterado que *“A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 26 de fevereiro de 2026.

INST BRASILEIRO DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
BRANCA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2026

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **011 – DENTISTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2026 do PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 16

Procedem as alegações do recorrente.

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, esteve presente na manhã desta segunda-feira, 26 de janeiro de 2026, participando do Mutirão de Saúde Mental, uma importante ação voltada ao cuidado, acolhimento e fortalecimento da saúde emocional da nossa população.

Durante o mutirão, estão sendo ofertados diversos serviços, como:

Acolhimento

Atendimento multiprofissional

Orientações para familiares

Rodas de conversa

Atividades terapêuticas em grupo

O Mutirão de Saúde Mental segue acontecendo até terça-feira, dia 27 de janeiro, no horário de 08h às 17h, garantindo atendimento humanizado, escuta qualificada e apoio a quem mais precisa.

A gestão municipal reforça seu compromisso com uma saúde pública cada vez mais humana, acessível e acolhedora para todos os pedrabranquenses.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para B.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo dos Recursos Administrativos do Edital que rege este Processo seletivo. Fica reiterado que *“A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 26 de fevereiro de 2026.

INST BRASILEIRO DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
BRANCA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2026

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **013 – ENFERMEIRO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2026 do PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 16

Procedem as alegações do recorrente.

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, esteve presente na manhã desta segunda-feira, 26 de janeiro de 2026, participando do Mutirão de Saúde Mental, uma importante ação voltada ao cuidado, acolhimento e fortalecimento da saúde emocional da nossa população.

Durante o mutirão, estão sendo ofertados diversos serviços, como:

Acolhimento

Atendimento multiprofissional

Orientações para familiares

Rodas de conversa

Atividades terapêuticas em grupo

O Mutirão de Saúde Mental segue acontecendo até terça-feira, dia 27 de janeiro, no horário de 08h às 17h, garantindo atendimento humanizado, escuta qualificada e apoio a quem mais precisa.

A gestão municipal reforça seu compromisso com uma saúde pública cada vez mais humana, acessível e acolhedora para todos os pedrabranquenses.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para B.

DEFERIDO

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Tubérculos de Montgomery: São glândulas sebáceas na aréola que se tornam mais protuberantes na gravidez para lubrificar o mamilo. Como é uma alteração mamária, é classificada como presunção.
- c) Cianose vaginal e cervical: Também conhecida como Sinal de Chadwick ou Jacquemier. É a coloração arroxeada/azulada da mucosa devido ao aumento da vascularização (congestão pélvica). Embora seja um sinal físico, o Ministério da Saúde o classifica como presunção.
- d) Saída de colostro pelo mamilo: Ocorre pela ação da prolactina e outros hormônios. Assim como o aumento do volume das mamas, é um sinal clássico de presunção.

FONTES: REZENDE, Jorge de; MONTENEGRO, Carlos Antonio Barbosa. Rezende Obstetrícia. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo dos Recursos Administrativos do Edital que rege este Processo seletivo. Fica reiterado que *“A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 26 de fevereiro de 2026.

INST BRASILEIRO DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
BRANCA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2026

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **015 – FARMACÊUTICO GERAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2026 do PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 16

Procedem as alegações do recorrente.

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, esteve presente na manhã desta segunda-feira, 26 de janeiro de 2026, participando do Mutirão de Saúde Mental, uma importante ação voltada ao cuidado, acolhimento e fortalecimento da saúde emocional da nossa população.

Durante o mutirão, estão sendo ofertados diversos serviços, como:

Acolhimento

Atendimento multiprofissional

Orientações para familiares

Rodas de conversa

Atividades terapêuticas em grupo

O Mutirão de Saúde Mental segue acontecendo até terça-feira, dia 27 de janeiro, no horário de 08h às 17h, garantindo atendimento humanizado, escuta qualificada e apoio a quem mais precisa.

A gestão municipal reforça seu compromisso com uma saúde pública cada vez mais humana, acessível e acolhedora para todos os pedrabranquenses.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para B.

DEFERIDO

Questão 30

Improcedem as alegações do recorrente.

O Art. 16 da Lei 13021/2014 diz que é vedado ao fiscal farmacêutico exercer outras atividades profissionais de farmacêutico, ser responsável técnico ou proprietário ou participar da sociedade em estabelecimentos farmacêuticos. Portanto, mesmo havendo compatibilidade de horários, a acumulação de cargos descrita configura infração à lei, já que o fiscal do Conselho Federal de Farmácia não pode exercer qualquer outra atividade farmacêutica para evitar conflito de interesses e garantir a imparcialidade da fiscalização.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo dos Recursos Administrativos do Edital que rege este Processo seletivo. Fica reiterado que “*A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 26 de fevereiro de 2026.

INST BRASILEIRO DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
BRANCA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2026

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **016 – FISIOTERAPEUTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2026 do PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 16

Procedem as alegações do recorrente.

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, esteve presente na manhã desta segunda-feira, 26 de janeiro de 2026, participando do Mutirão de Saúde Mental, uma importante ação voltada ao cuidado, acolhimento e fortalecimento da saúde emocional da nossa população.

Durante o mutirão, estão sendo ofertados diversos serviços, como:

Acolhimento

Atendimento multiprofissional

Orientações para familiares

Rodas de conversa

Atividades terapêuticas em grupo

O Mutirão de Saúde Mental segue acontecendo até terça-feira, dia 27 de janeiro, no horário de 08h às 17h, garantindo atendimento humanizado, escuta qualificada e apoio a quem mais precisa.

A gestão municipal reforça seu compromisso com uma saúde pública cada vez mais humana, acessível e acolhedora para todos os pedrabranquenses.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para B.

DEFERIDO

Questão 28

Improcedem as alegações do recorrente.

(V) No momento do balanço inicial da marcha, o músculo tibial anterior encontra-se de forma isométrica.

Verdadeiro: Durante o balanço inicial (aceleração), o tibial anterior e os extensores longos dos dedos trabalham para garantir a dorsiflexão (ou manter o pé em posição neutra) para que os dedos não arrastem no chão. Embora haja uma transição de força, em termos de posicionamento do segmento para estabilização enquanto o membro avança, a literatura biomecânica frequentemente descreve essa ação como um suporte para manter a posição do tornozelo.

(V) Em velocidade normal de caminhada, a fase de apoio da marcha ocupa, aproximadamente, 62% de todo o ciclo da marcha.

Verdadeiro: O ciclo da marcha é dividido em duas grandes fases: Apoio (Stance), que compreende cerca de 60% a 62% do ciclo, e Balanço (Swing), que ocupa os 38% a 40% restantes.

(F) Cadência é a distância percorrida durante uma unidade de tempo.

Falso: Essa é a definição de Velocidade. A Cadência é definida como o número de passos por unidade de tempo (geralmente passos por minuto).

FONTE: NEUMANN, Donald A. Cinesiologia do aparelho musculoesquelético: fundamentos para a reabilitação. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo dos Recursos Administrativos do Edital que rege este Processo seletivo. Fica reiterado que *“A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 26 de fevereiro de 2026.

INST BRASILEIRO DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
BRANCA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2026

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 020 – **MONITOR**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2026 do PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

I- Cachoeira do Inferno e Balneário Poço da Onça: São atrativos naturais de grande relevância local. A Cachoeira do Inferno é um dos pontos mais conhecidos para o ecoturismo na região.

II- Igreja Matriz de São Sebastião e Convento de São Francisco: Representam o patrimônio cultural e religioso. A Igreja Matriz é o marco central da fé e da arquitetura histórica da cidade.

III- Núcleo de Arte e Cultura Waldemar Alcântara e Serra de Santa Rita: O Núcleo é um equipamento de fomento cultural, enquanto a Serra de Santa Rita é um atrativo natural que oferece vistas panorâmicas e é um marco geográfico do município.

FONTE: SETUR (Secretaria do Turismo do Ceará). Inventário Turístico do Estado do Ceará - Região Sertão Central. Fortaleza: Governo do Estado do Ceará.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo dos Recursos Administrativos do Edital que rege este Processo seletivo. Fica reiterado que *“A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 26 de fevereiro de 2026.

INST BRASILEIRO DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
BRANCA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2026

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 022 – **NUTRICIONISTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2026 do PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 16

Procedem as alegações do recorrente.

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, esteve presente na manhã desta segunda-feira, 26 de janeiro de 2026, participando do Mutirão de Saúde Mental, uma importante ação voltada ao cuidado, acolhimento e fortalecimento da saúde emocional da nossa população.

Durante o mutirão, estão sendo ofertados diversos serviços, como:

Acolhimento

Atendimento multiprofissional

Orientações para familiares

Rodas de conversa

Atividades terapêuticas em grupo

O Mutirão de Saúde Mental segue acontecendo até terça-feira, dia 27 de janeiro, no horário de 08h às 17h, garantindo atendimento humanizado, escuta qualificada e apoio a quem mais precisa.

A gestão municipal reforça seu compromisso com uma saúde pública cada vez mais humana, acessível e acolhedora para todos os pedrabranquenses.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para B.

DEFERIDO

INST BRASILEIRO DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAL
CNPJ:08.080.403/0001-08 - AV. WASHINGTON SARES, 1400 - SALA 801 -
LUCIANO CAVALCANTE. CEP: 60.810-350 - FORTALEZA - CEARÁ

E-MAIL: atendimentoinbrasp@gmail.com30

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo dos Recursos Administrativos do Edital que rege este Processo seletivo. Fica reiterado que *“A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 26 de fevereiro de 2026.

INST BRASILEIRO DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
BRANCA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2026

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **023 – OPERADOR DE PATROL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2026 do PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

I- Cachoeira do Inferno e Balneário Poço da Onça: São atrativos naturais de grande relevância local. A Cachoeira do Inferno é um dos pontos mais conhecidos para o ecoturismo na região.

II- Igreja Matriz de São Sebastião e Convento de São Francisco: Representam o patrimônio cultural e religioso. A Igreja Matriz é o marco central da fé e da arquitetura histórica da cidade.

III- Núcleo de Arte e Cultura Waldemar Alcântara e Serra de Santa Rita: O Núcleo é um equipamento de fomento cultural, enquanto a Serra de Santa Rita é um atrativo natural que oferece vistas panorâmicas e é um marco geográfico do município.

FONTE: SETUR (Secretaria do Turismo do Ceará). Inventário Turístico do Estado do Ceará - Região Sertão Central. Fortaleza: Governo do Estado do Ceará.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo dos Recursos Administrativos do Edital que rege este Processo seletivo. Fica reiterado que *“A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 26 de fevereiro de 2026.

INST BRASILEIRO DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
BRANCA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2026

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **026 – PORTEIRO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2026 do PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

Na alternativa D, a colocação pronominal está correta porque o pronome “me” aparece após a partícula atrativa “que”, exigindo próclise. As demais contêm erros:

- A) início de frase exige ênclise: Inscrevi-me.
- B) advérbio atrativo (“sempre”) exige próclise: se lembrava.
- C) início de frase com conjunção exige ênclise: Emocionou-se.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 23

Procedem as alegações do recorrente.

- a) Conhecer as normas: O treinamento e a informação são a primeira linha de defesa para uma resposta rápida e coordenada.
- c) Saber a localização: Em caso de fogo, cada segundo conta; saber onde estão os equipamentos evita pânico e perda de tempo.
- d) Conservar espaços livres: Complementa a segurança, garantindo que não haja barreiras físicas para o uso imediato dos equipamentos.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de D para A.

DEFERIDO

Questão 28

Improcedem as alegações do recorrente.

I- Incorreta: Nem todo documento com foto é aceito como identificação oficial. A Lei nº 12.037/2009 e a Lei nº 6.206/1975 especificam quais documentos têm fé pública (como RG, CNH, Passaporte e Carteiras de Órgãos de Classe). Documentos como crachás de empresas privadas ou carteiras de clubes não possuem validade jurídica para identificação oficial.

II- Incorreta (Pegadinha Jurídica): Embora a Lei nº 5.553/1968 proíba a retenção de documentos de identificação pessoal, a afirmação de que é "crime" precisa de cuidado. A lei estabelece que a retenção constitui uma contravenção penal, punível com multa ou prisão simples. No entanto, muitas bancas consideram o item incorreto por ser uma norma frequentemente desrespeitada por protocolos de segurança, mas o erro principal aqui é a generalização, já que a lei permite a extração de dados em até 5 dias, mas proíbe a retenção do físico.

III- Correta: Em qualquer repartição pública, existem protocolos de acesso facilitado para autoridades, veículos oficiais, serviços de emergência (ambulâncias/polícia) ou portadores de necessidades especiais e prioridades legais, conforme previsto em normas internas e na Lei de Acessibilidade.

IV- Incorreta: O porteiro ou controlador de acesso executa ordens e protocolos estabelecidos pela administração do órgão. Ele não detém a "última palavra decisória" de forma discricionária; ele segue normas hierárquicas e regulamentos internos da instituição.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo dos Recursos Administrativos do Edital que rege este Processo seletivo. Fica reiterado que *“A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 26 de fevereiro de 2026.

INST BRASILEIRO DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
BRANCA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2026

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **027 – PSICÓLOGO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2026 do PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 10

Improcedem as alegações do recorrente.

- b) Pronome indefinido (Errado): Pronomes indefinidos (como algum, nenhum, todo) referem-se à terceira pessoa de modo vago. No texto, "Tal" refere-se a um objeto específico já mencionado.
- c) Pronome possessivo (Errado): Não indica posse (como meu, seu, nosso).
- d) Pronome interrogativo (Errado): Não é usado para formular uma pergunta (como quem, qual, quanto).

FONTE: NEUMANN, Donald A. Cinesiologia do aparelho musculoesquelético: fundamentos para a reabilitação. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 16

Procedem as alegações do recorrente.

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, esteve presente na manhã desta segunda-feira, 26 de janeiro de 2026, participando do Mutirão de Saúde Mental, uma importante ação voltada ao cuidado, acolhimento e fortalecimento da saúde emocional da nossa população.

Durante o mutirão, estão sendo ofertados diversos serviços, como:

Acolhimento

Atendimento multiprofissional

Orientações para familiares

Rodas de conversa

Atividades terapêuticas em grupo

O Mutirão de Saúde Mental segue acontecendo até terça-feira, dia 27 de janeiro, no horário de 08h às 17h, garantindo atendimento humanizado, escuta qualificada e apoio a quem mais precisa.

A gestão municipal reforça seu compromisso com uma saúde pública cada vez mais humana, acessível e acolhedora para todos os pedrabranquenses.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para B.

DEFERIDO

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

I- Conhecer, divulgar, cumprir e fazer cumprir o CEPP: Esta afirmação é Verdadeira. De acordo com o Artigo 1º, alínea "a", é um dever fundamental do psicólogo conhecer, divulgar, cumprir e fazer cumprir o Código.

II- Estipulação de valor e comunicação prévia: Esta afirmação é Verdadeira. O Artigo 4º estabelece que o psicólogo deve estipular o valor de acordo com as características da atividade e comunicá-lo ao usuário ou beneficiário antes do início do trabalho.

III- Prestação de serviços de qualidade e fundamentação técnica: Esta afirmação é Verdadeira. Conforme o Artigo 1º, alínea "c", o psicólogo deve prestar serviços em condições dignas, utilizando princípios e técnicas fundamentados na ciência psicológica e na ética.

IV- Intervenção em serviço de outro profissional: Esta afirmação é Verdadeira. O Artigo 7º, alínea "a", permite que o psicólogo intervenha em serviços de outrem quando houver pedido do próprio profissional que está ofertando o serviço.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para A.

DEFERIDO

Questão 30

Improcedem as alegações do recorrente.

Item I (Prevenção de duplicação): A revisão permite que o pesquisador identifique o que já foi exhaustivamente estudado, evitando "reinventar a roda" e direcionando esforços para lacunas reais no conhecimento.

Item II (Metodologia reprodutível): Uma boa revisão de literatura utiliza critérios de busca e seleção de artigos que podem ser replicados por outros pesquisadores para verificar se os resultados se mantêm.

Item III (Prevenção de controvérsias): Ao realizar uma síntese de múltiplos estudos, o pesquisador olha para o panorama geral. A conclusão não se baseia em um único estudo isolado (que pode ser um ponto fora da curva), mas na evidência acumulada de diversos casos bem conduzidos.

FONTE: SAMPIERI, Roberto Hernández; COLLADO, Carlos Fernández; LUCIO, María del Pilar Baptista. Metodologia de Pesquisa. 6. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo dos Recursos Administrativos do Edital que rege este Processo seletivo. Fica reiterado que *“A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 26 de fevereiro de 2026.

INST BRASILEIRO DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
BRANCA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2026

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **028 – RECEPCIONISTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2026 do PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 10

Improcedem as alegações do recorrente.

a) Artigo, conjunção: O "a" não é artigo porque "carvão" é uma palavra masculina. Se fosse artigo, o correto seria "o" carvão.

O "para" é classificado morfologicamente como uma preposição, embora introduza uma oração com valor de finalidade.

b) Artigo, preposição:

Novamente, o erro está em classificar o "a" como artigo. Como ele liga "térmicas" a "carvão" sem indicar gênero ou definição, ele é uma preposição de modo/meio.

c) Preposição, conjunção:

O erro está no "para". Embora ele conecte orações, na análise morfológica (classes de palavras), o "para" é estritamente uma preposição. Ele só seria parte de uma conjunção se estivesse acompanhado, como em "para que".

FONTE: BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 22

Procedem as alegações do recorrente.

A alternativa B descreve de forma adequada a comunicação interpessoal eficaz especialmente voltada ao atendimento público ao enfatizar escuta ativa empatia e postura ética. A alternativa A é reducionista ignorando aspectos comportamentais e organizacionais. A C desconsidera teorias de motivação que envolvem fatores intrínsecos e extrínsecos. A D limita incorretamente a etiqueta profissional a aparência quando envolve comportamento respeito e postura institucional.

FONTES: BERGUE, Sandro Trescastro. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para B.

DEFERIDO

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

A e B: Estão incorretas pois consideram a primeira afirmação como verdadeira ou erram na análise do comportamento "reativo".

D: Está incorreta pois inverte a lógica de quase todas as afirmações, sugerindo que ser amigável ou manter a calma seria falso.

FONTE: ALMEIDA, Maria José. Excelência no Atendimento ao Cliente. São Paulo: Editora Senac.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo dos Recursos Administrativos do Edital que rege este Processo seletivo. Fica reiterado que *“A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 26 de fevereiro de 2026.

INST BRASILEIRO DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
BRANCA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2026

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **029 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2026 do PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

A reconstituição da Penicilina Cristalina de 5.000.000 UI, o pó (soluto) corresponde a um volume físico de 2 mL, o que resulta em uma solução final de 10 mL totais após a adição dos 8 mL de diluente (2 mL do pó + 8 mL de água). Dessa forma, aplicando a regra de três simples onde 5.000.000 UI estão contidos em 10 mL, verifica-se que a dose prescrita de 3.000.000 UI exige a aspiração de 6 mL da solução.

FONTE: POTTER, Patricia A.; PERRY, Anne Griffin et al. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo dos Recursos Administrativos do Edital que rege este Processo seletivo. Fica reiterado que *“A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 26 de fevereiro de 2026.

INST BRASILEIRO DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
BRANCA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2026

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **032 – TERAPEUTA OCUPACIONAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2026 do PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 16

Procedem as alegações do recorrente.

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, esteve presente na manhã desta segunda-feira, 26 de janeiro de 2026, participando do Mutirão de Saúde Mental, uma importante ação voltada ao cuidado, acolhimento e fortalecimento da saúde emocional da nossa população.

Durante o mutirão, estão sendo ofertados diversos serviços, como:

Acolhimento

Atendimento multiprofissional

Orientações para familiares

Rodas de conversa

Atividades terapêuticas em grupo

O Mutirão de Saúde Mental segue acontecendo até terça-feira, dia 27 de janeiro, no horário de 08h às 17h, garantindo atendimento humanizado, escuta qualificada e apoio a quem mais precisa.

A gestão municipal reforça seu compromisso com uma saúde pública cada vez mais humana, acessível e acolhedora para todos os pedrabranquenses.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para B.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo dos Recursos Administrativos do Edital que rege este Processo seletivo. Fica reiterado que *“A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 26 de fevereiro de 2026.

INST BRASILEIRO DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
BRANCA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2026

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **034 – VETERINÁRIO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2026 do PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 16

Procedem as alegações do recorrente.

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, esteve presente na manhã desta segunda-feira, 26 de janeiro de 2026, participando do Mutirão de Saúde Mental, uma importante ação voltada ao cuidado, acolhimento e fortalecimento da saúde emocional da nossa população.

Durante o mutirão, estão sendo ofertados diversos serviços, como:

Acolhimento

Atendimento multiprofissional

Orientações para familiares

Rodas de conversa

Atividades terapêuticas em grupo

O Mutirão de Saúde Mental segue acontecendo até terça-feira, dia 27 de janeiro, no horário de 08h às 17h, garantindo atendimento humanizado, escuta qualificada e apoio a quem mais precisa.

A gestão municipal reforça seu compromisso com uma saúde pública cada vez mais humana, acessível e acolhedora para todos os pedrabranquenses.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para B.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo dos Recursos Administrativos do Edital que rege este Processo seletivo. Fica reiterado que *“A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 26 de fevereiro de 2026.

INST BRASILEIRO DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
BRANCA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2026

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 035 – **VIGIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2026 do PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 02

Improcedem as alegações do recorrente.

a) Errada: Apresenta três orações.

Verbos: 1. "Começar a correr" (locução verbal); 2. "fez"; 3. "ser".

b) Errada: Apresenta duas orações.

Verbos: 1. "fez"; 2. "conectar". (Trata-se de um período composto por subordinação).

c) Correta: Apresenta apenas uma oração.

Verbo: "está". Por possuir apenas um verbo, é classificada como uma oração absoluta (período simples).

d) Errada: Apresenta três orações.

Verbos: 1. "praticando"; 2. "sente"; 3. "decolou".

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

Na alternativa D, a colocação pronominal está correta porque o pronome “me” aparece após a partícula atrativa “que”, exigindo próclise. As demais contêm erros:

- A) início de frase exige ênclise: Inscrevi-me.
- B) advérbio atrativo (“sempre”) exige próclise: se lembrava.
- C) início de frase com conjunção exige ênclise: Emocionou-se.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

a) Poema lírico: Não há indícios de estrutura em versos, estrofes, rimas ou foco exclusivo na subjetividade poética do “eu lírico”.

b) Artigo de opinião: Embora possa haver opiniões, a estrutura descrita parece focar mais na exposição de um fenômeno (correr) do que na defesa de uma tese acadêmica ou política assinada por um colunista.

d) Crônica narrativa: A crônica costuma focar em incidentes banais do cotidiano com tom artístico ou reflexivo. O teor das questões aponta para um texto mais estruturado e informativo sobre um tema de bem-estar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 11

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Senador Pompeu: Tornou-se município apenas em 1896, sendo posterior à emancipação de Pedra Branca.
- c) Mineirolândia: É, na verdade, um distrito que pertence ao próprio município de Pedra Branca.
- d) Quixadá: Embora seja uma cidade polo da região, não foi a unidade administrativa da qual Pedra Branca se originou.

FONTE: CASTRO, José Liberal de. Arquitetura no Ceará. Fortaleza: Imprensa Universitária, 1999

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

- I- Cachoeira do Inferno e Balneário Poço da Onça: São atrativos naturais de grande relevância local. A Cachoeira do Inferno é um dos pontos mais conhecidos para o ecoturismo na região.
- II- Igreja Matriz de São Sebastião e Convento de São Francisco: Representam o patrimônio cultural e religioso. A Igreja Matriz é o marco central da fé e da arquitetura histórica da cidade.
- III- Núcleo de Arte e Cultura Waldemar Alcântara e Serra de Santa Rita: O Núcleo é um equipamento de fomento cultural, enquanto a Serra de Santa Rita é um atrativo natural que oferece vistas panorâmicas e é um marco geográfico do município.

FONTE: SETUR (Secretaria do Turismo do Ceará). Inventário Turístico do Estado do Ceará - Região Sertão Central. Fortaleza: Governo do Estado do Ceará.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 19

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Casario antigo: Pedra Branca preserva em seu centro estruturas do século XIX e início do XX, refletindo o período de sua emancipação e auge do algodão.
- b) Vaquejadas em julho: O município tem forte tradição pecuária. As festas de vaquejada são eventos centrais no calendário cultural da região, atraindo turistas de todo o estado.
- c) Reserva mineral: Pedra Branca é geologicamente famosa por abrigar um dos maiores depósitos de metais do grupo da platina (MGP) e cromo do Brasil, situados no complexo ultramáfico da região.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 21

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) CORRETA (Conceito de Doença do Trabalho): Esta é a definição exata de doença do trabalho. Ela é desencadeada pelas condições especiais do ambiente laboral.
- b) EXCETO (Não é doença do trabalho): A lei afirma explicitamente que a doença degenerativa não é considerada doença do trabalho.
- c) EXCETO (Não é doença do trabalho): A lei afirma que a doença que não produz incapacidade laborativa não é considerada doença do trabalho.
- d) EXCETO (Não é doença do trabalho): A lei afirma que a doença inerente a grupo etário não é considerada doença do trabalho.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

a) Risco: O risco não é o "evento" em si, mas sim a probabilidade de um perigo causar danos, combinada com a gravidade desses danos. É uma medida de incerteza (Ex: "O risco de queda é alto").

b) Perigo: O perigo é a fonte ou a situação com potencial de causar dano. Ele existe antes mesmo de qualquer evento acontecer. É a "ameaça" estática (Ex: Um andaime sem guarda-corpo é o perigo).

d) Acidente: O acidente é o evento que já resultou em dano físico, lesão ou perda material. A questão pede o conceito de algo que "tem o potencial" ou que "deu origem", o que abrange também o "quase-acidente", enquanto o termo "Acidente" é restrito ao evento com desfecho negativo consumado.

FONTES: ABNT NBR 14280. Cadastro de Acidente do Trabalho — Procedimento e Classificação. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

A, b e c: As nomenclaturas "mínima", "limitada" ou "média" capacidade de vazão não são termos técnicos padronizados para definir a vazão de 0,45 kg/s nas normas brasileiras de combate a incêndio. O corte técnico para a denominação de "Alta Capacidade" é justamente esse valor numérico.

FONTES: ABNT NBR 15809: Extintores de incêndio sobre rodas. Rio de Janeiro: ABNT

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo dos Recursos Administrativos do Edital que rege este Processo seletivo. Fica reiterado que *“A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 26 de fevereiro de 2026.

INST BRASILEIRO DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
BRANCA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2026

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **036 – VISITADOR SANITÁRIO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2026 do PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 10

Improcedem as alegações do recorrente.

a) Artigo, conjunção: O "a" não é artigo porque "carvão" é uma palavra masculina. Se fosse artigo, o correto seria "o" carvão.

O "para" é classificado morfologicamente como uma preposição, embora introduza uma oração com valor de finalidade.

b) Artigo, preposição:

Novamente, o erro está em classificar o "a" como artigo. Como ele liga "térmicas" a "carvão" sem indicar gênero ou definição, ele é uma preposição de modo/meio.

c) Preposição, conjunção:

O erro está no "para". Embora ele conecte orações, na análise morfológica (classes de palavras), o "para" é estritamente uma preposição. Ele só seria parte de uma conjunção se estivesse acompanhado, como em "para que".

FONTE: BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 11

Improcedem as alegações do recorrente.

a) I e III (Fala e Mouse):

Ambos pertencem à categoria de Interação.

Fala: É voltada para quem tem dificuldades motoras ou de visão, permitindo ditar textos.

Não é uma ferramenta para surdos ou pessoas com deficiência auditiva.

Mouse: Ajustes de ponteiro e controle do cursor pelo teclado também são focados em mobilidade e visibilidade.

b) I e IV (Fala e Áudio):

O erro está no item I (Fala). Como visto acima, ele é de Interação.

Embora o item IV (Áudio) esteja correto (pertence à Audição), a alternativa pede apenas itens dessa categoria.

c) II e III (Legendas e Mouse):

O erro está no item III (Mouse). Ele é uma ferramenta de Interação.

Embora as Legendas (II) sejam de fato da categoria de Audição, o Mouse invalida a alternativa.

FONTES: MICROSOFT. Use legendas ao vivo para entender melhor o áudio. Suporte do Windows, 2024.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 23

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão em si entra nos temas destacados do edital: Vistoria Administrativa. Noções de vigilância sanitária e ambiental. Noções de prevenção de riscos à saúde humana. Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento. Noções de prevenção de problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços.

d) caracterizar-se pelo deslocamento imediato de equipes multiprofissionais aos locais de exposição e de preparo dos alimentos suspeitos, com vistas à obtenção de informações epidemiológicas, identificação de pontos críticos e adoção oportuna de medidas sanitárias de controle.

Conforme Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual integrado de vigilância, prevenção e controle de doenças transmitidas por alimentos / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2010. 158 p. :

12.1.3 Atividades de campo É uma ação imediata à notificação. Caracteriza-se pelo deslocamento de uma equipe ao(s) local(is) onde se encontram os comensais que foram expostos (doentes e não doentes), com a finalidade de obtenção de informações epidemiológicas. A equipe também deve se deslocar ao(s) local(is) onde foi preparada e/ou consumida a refeição suspeita para a identificação de pontos críticos e a introdução de medidas sanitárias de controle. A agilidade dessa ação é importante para propiciar a coleta de amostras antes que os doentes recebam medicação e os alimentos suspeitos sejam desprezados. Integram a equipe de atividade de campo os profissionais das áreas de vigilância epidemiológica e sanitária. Os profissionais das áreas de laboratório, assistência à saúde e educação em saúde irão compor 94 Secretaria de Vigilância em Saúde / MS a equipe sempre que possível e/ou necessário. Em função da natureza do surto poderão ser convocadas as áreas de vigilância ambiental, saneamento e de inspeção, defesa e vigilâncias zoo e fitossanitária. Na investigação do surto serão desenvolvidas atividades relacionadas a: • comensais; • definição de caso; • coleta de amostras clínicas; • inspeção sanitária; • coleta de amostras bromatológicas e toxicológicas.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 24

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão em si entra nos temas destacados do edital: Vistoria Administrativa. Noções de vigilância sanitária e ambiental. Noções de prevenção de riscos à saúde humana. Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento. Noções de prevenção de problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços.

b) populações microbianas formadoras de esporos e espécies patogênicas capazes de se desenvolver tanto na presença quanto na ausência de oxigênio, associadas a matrizes alimentares com pH acima de 4,5.

Conforme Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual integrado de vigilância, prevenção e controle de doenças transmitidas por alimentos / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2010. 158 p. :

A sobrevivência e a multiplicação de um agente etiológico nos alimentos dependem de seus mecanismos de defesa e das condições do meio, expressas principalmente pelos níveis de oxigenação, pH e temperatura, variável de acordo com cada alimento. Em alimentos pouco ácidos, com pH > 4,5 (Ex.: leite, carnes, pescados e alguns vegetais), observa-se o predomínio de bactérias esporuladas (Ex.: Clostridium spp, Bacillus cereus), bactérias patogênicas aeróbias (Ex.: Salmonella spp) e anaeróbias (Ex.: Clostridium spp). Nos alimentos ácidos como frutas e hortaliças, com pH entre 4,0 e 4,5, predominam bactérias esporuladas, bolores e leveduras. Em alimentos muito ácidos, com pH < 4, como produtos derivados do leite, frutas, sucos de frutas e refrigerantes, predominam bactérias lácticas, bactérias acéticas, bolores e leveduras.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 25

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão em si entra nos temas destacados do edital: Vistoria Administrativa. Noções de vigilância sanitária e ambiental. Noções de prevenção de riscos à saúde humana. Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento. Noções de prevenção de problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços.

d) realizar o resfriamento do alimento preparado de sessenta para dez graus Celsius em até duas horas, conservando-o, em seguida, sob refrigeração inferior a cinco graus Celsius ou sob congelamento igual ou inferior a dezoito graus Celsius negativos.

Conforme RESOLUÇÃO Nº 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004:

4.8.12 Para os alimentos congelados, antes do tratamento térmico, deve-se proceder ao descongelamento, a fim de garantir adequada penetração do calor. Excetuam-se os casos em que o fabricante do alimento recomenda que o mesmo seja submetido ao tratamento térmico ainda congelado, devendo ser seguidas as orientações constantes da rotulagem.

4.8.13 O descongelamento deve ser conduzido de forma a evitar que as áreas superficiais dos alimentos se mantenham em condições favoráveis à multiplicação microbiana. O descongelamento deve ser efetuado em condições de refrigeração à temperatura inferior a 5°C (cinco graus Celsius) ou em forno de microondas quando o alimento for submetido imediatamente à cocção.

4.8.14 Os alimentos submetidos ao descongelamento devem ser mantidos sob refrigeração se não forem imediatamente utilizados, não devendo ser recongelados.

4.8.15 Após serem submetidos à cocção, os alimentos preparados devem ser mantidos em condições de tempo e de temperatura que não favoreçam a multiplicação microbiana. Para conservação a quente, os alimentos devem ser submetidos à temperatura superior a 60°C (sessenta graus Celsius) por, no máximo, 6 (seis) horas. Para conservação sob refrigeração ou congelamento, os alimentos devem ser previamente submetidos ao processo de resfriamento.

4.8.16 O processo de resfriamento de um alimento preparado deve ser realizado de forma a minimizar o risco de contaminação

cruzada e a permanência do mesmo em temperaturas que favoreçam a multiplicação microbiana. A temperatura do alimento preparado

deve ser reduzida de 60°C (sessenta graus Celsius) a 10°C (dez graus Celsius) em até duas horas. Em seguida, o mesmo deve ser conservado sob refrigeração a temperaturas inferiores a 5°C (cinco graus Celsius), ou congelado à temperatura igual ou inferior a -18°C (dezoito graus Celsius negativos).

4.8.17 O prazo máximo de consumo do alimento preparado e conservado sob refrigeração a temperatura de 4°C (quatro graus Celsius), ou inferior, deve ser de 5 (cinco) dias. Quando forem utilizadas temperaturas superiores a 4°C (quatro graus Celsius) e inferiores a 5°C (cinco graus Celsius), o prazo máximo de consumo deve ser reduzido, de forma a garantir as condições higiênico-sanitárias do alimento preparado.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 27

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão em si entra nos temas destacados do edital: Vistoria Administrativa. Noções de vigilância sanitária e ambiental. Noções de prevenção de riscos à saúde humana. Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento. Noções de prevenção de problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços.

d) Apenas os itens I e II estão corretos

Conforme Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies/Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Anvisa, 2010. 116 p:

Os alcoóis etílico e o isopropílico são os principais desinfetantes utilizados em serviços de saúde, podendo ser aplicado em superfícies ou artigos por meio de fricção. *f* Características: bactericida, virucida, fungicida e tuberculocida. Não é esporicida. Fácil aplicação e ação imediata. *f* Indicação: mobiliário em geral. *f* Mecanismo de ação: desnaturação das proteínas que compõem a parede celular dos microrganismos. *f* Desvantagens: inflamável, volátil, opacifica acrílico, resseca plásticos e borrachas; ressecamento da pele. *f* Concentração de uso: 60% a 90% em solução de água volume/volume.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 28

Improcedem as alegações do recorrente.

a) filtro aeróbio submerso

Conforme NBR 13969:

O filtro aeróbio submerso é o processo de tratamento de esgoto que utiliza um meio de fixação dos microorganismos, imerso no reator, sendo o oxigênio necessário fornecido

FONTES: METCALF & EDDY. 5th ed. New York: McGraw-Hill, 2014.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão em si entra nos temas destacados do edital: Vistoria Administrativa. Noções de vigilância sanitária e ambiental. Noções de prevenção de riscos à saúde humana. Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento. Noções de prevenção de problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços.

d) Apenas os itens II e III estão corretos

Conforme Resíduos sólidos e a atual política ambiental brasileira. / Sandra Tédde Santaella et al. Fortaleza: UFC / LABOMAR / NAVE, 2014. 232 p.:

d) pirólise – decomposição térmica que ocorre na ausência de oxigênio, em temperaturas controladas e inferiores às empregadas para incineração, que transforma substâncias complexas em outras mais simples com valor comercial. A matéria orgânica é convertida em diversos subprodutos tais como: hidrocarbonetos, álcoois, ácidos orgânicos de densidade elevada, vidros, metais, metano (CH₄), monóxido de carbono (CO), hidrogênio (H₂) etc. Alguns destes subprodutos possuem conteúdo energético aproveitável elevado (são combustíveis).

FONTES: TCHOBANOGLOUS, George; THEISEN, Hilary; VIGIL, Samuel. New York: McGraw-Hill, 1993.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 30

Improcedem as alegações do recorrente.

a) Atuação mecânica associada à retenção de partículas maiores nos interstícios entre grãos do meio filtrante granular.

Refere-se à filtração física (peneiramento), mecanismo mecânico de retenção de partículas maiores. Não descreve a camada biologicamente ativa superficial.

b) Deposição gradual de partículas suspensas sobre a superfície mineral dos grãos por efeito do escoamento.

Trata-se de processo físico de sedimentação/adsorção superficial, não da formação de uma camada biológica com atividade microbiana.

d) Acumulação interna de sólidos por ação gravitacional contínua no interior do meio filtrante granular.

Relaciona-se à sedimentação por gravidade dentro do leito, mecanismo físico, e não à formação de película gelatinosa biologicamente ativa no topo do filtro.

FONTE: DI BERNARDO, Luiz; DANTAS, Ângela Di Bernardo. 2. ed. São Carlos: RiMa, 2005.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo dos Recursos Administrativos do Edital que rege este Processo seletivo. Fica reiterado que *“A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 26 de fevereiro de 2026.

INST BRASILEIRO DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
BRANCA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2026

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 037 – **VISITADOR SOCIAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2026 do PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 25

Improcedem as alegações do recorrente.

a) 5% (cinco por cento): Incorreto. Este percentual costuma aparecer em outras legislações (como a reserva de vagas para idosos em concursos públicos, quando há empate, ou em legislações municipais específicas), mas não para habitação no Estatuto Federal.

b) 1% (um por cento): Incorreto. Esse valor é insuficiente perante a lei e não consta como cota habitacional no Estatuto.

d) 7% (sete por cento): Incorreto. Embora existam movimentos para ampliar essas cotas, o texto vigente da lei federal permanece em 3%.

O item C é VERDADEIRO, pois segundo a Lei nº 10.741 de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa, Art. 38. Nos programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos, a pessoa idosa goza de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria, observado o seguinte: (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022) I - reserva de pelo menos 3% (três por cento) das unidades habitacionais residenciais para atendimento às pessoas idosas (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022). Portanto, os itens A, B, D estão FALSOS.

FONTES: BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

a), b) e d): Estes percentuais (20%, 30% ou 70%) não possuem previsão legal no Estatuto da Pessoa Idosa para este benefício. O legislador fixou o patamar de metade do valor (50%) como forma de garantir a mobilidade da pessoa idosa de baixa renda quando as vagas de gratuidade total já estiverem preenchidas.

FONTES: BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Estatuto da Pessoa Idosa. ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres). Resolução nº 1.692/2006.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 28

Improcedem as alegações do recorrente.

O item A é VERDADEIRO, pois segundo a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Art. 19. Compete ao SUS desenvolver ações destinadas à prevenção de deficiências por causas evitáveis, inclusive por meio de: Aprimoramento do atendimento neonatal, com a oferta de ações e serviços de prevenção de danos cerebrais e sequelas neurológicas em recém-nascidos, inclusive por tele saúde.

O item B é FALSO, pois segundo a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Art. 19. Compete ao SUS desenvolver ações destinadas à prevenção de deficiências por causas evitáveis, inclusive por meio de: I - acompanhamento da gravidez, do parto e do puerpério, com garantia de parto humanizado e seguro;

O item C é FALSO, pois segundo a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Art. 19. Compete ao SUS desenvolver ações destinadas à prevenção de deficiências por causas evitáveis, inclusive por meio de: I - promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, vigilância alimentar e nutricional, prevenção e cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição da mulher e da criança;

O item D é FALSO, pois segundo a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Art. 19. Compete ao SUS desenvolver ações destinadas à prevenção de deficiências por causas evitáveis, inclusive por meio de: III - aprimoramento e expansão dos programas de imunização e de triagem neonatal. (não dependente de encaminhamento médico especializado prévio).

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo dos Recursos Administrativos do Edital que rege este Processo seletivo. Fica reiterado que *“A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 26 de fevereiro de 2026.

INST BRASILEIRO DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
BRANCA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2026

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **038 – MÉDICO VETERINÁRIO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2026 do PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 16

Procedem as alegações do recorrente.

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, esteve presente na manhã desta segunda-feira, 26 de janeiro de 2026, participando do Mutirão de Saúde Mental, uma importante ação voltada ao cuidado, acolhimento e fortalecimento da saúde emocional da nossa população.

Durante o mutirão, estão sendo ofertados diversos serviços, como:

Acolhimento

Atendimento multiprofissional

Orientações para familiares

Rodas de conversa

Atividades terapêuticas em grupo

O Mutirão de Saúde Mental segue acontecendo até terça-feira, dia 27 de janeiro, no horário de 08h às 17h, garantindo atendimento humanizado, escuta qualificada e apoio a quem mais precisa.

A gestão municipal reforça seu compromisso com uma saúde pública cada vez mais humana, acessível e acolhedora para todos os pedrabranquenses.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para B.

DEFERIDO

INST BRASILEIRO DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAL
CNPJ:08.080.403/0001-08 - AV. WASHINGTON SARES, 1400 - SALA 801 -
LUCIANO CAVALCANTE. CEP: 60.810-350 - FORTALEZA - CEARÁ

E-MAIL: atendimentoinbrasp@gmail.com67

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo dos Recursos Administrativos do Edital que rege este Processo seletivo. Fica reiterado que *“A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 26 de fevereiro de 2026.

INST BRASILEIRO DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAL